



PROCESSO / ANO	FOLHA
15710/24	898
ASS.	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL-GERAL DE COMPRAS

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1) Vistos;
- 2) Acolho e aprovo os argumentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação utilizando como fundamentação para esta decisão;
- 3) DECIDO pela **IMPROCEDÊNCIA** do **RECURSO** impetrado pela empresa **D C LIMA CONSTRUTORA LTDA**, quanto todas as alegações arguidas.
- 4) Cumpra-se;

Volta Redonda, 02 de abril de 2024.

Poliana Aparecida M. Gama
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Infraestrutura

